



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3191/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 444/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 2884/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO o noticiado no Processo Administrativo nº 2852/2021, de que a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, estará em gozo de licença médica pelo prazo de 31 (trinta e um) dias a partir do dia 22 de março de 2021; e

CONSIDERANDO a necessária observância às listas de antiguidade e merecimento destinadas à convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para auxílio e substituição no Tribunal, conforme Resoluções Administrativas nºs 97 e 98/2018,

RESOLVE, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Considerar convocado, em observância à lista de merecimento, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete da Desembargadora Silene Aparecida Coelho, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 22 de março a 21 de abril de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 445/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2936/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 2 de março a 15 de abril de 2021, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Provimento

Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO Nº 1/2021

Dispõe sobre a necessidade de esgotamento dos meios ordinários de execução, antes da adoção de medidas atípicas, previstas no inciso IV do artigo 139 do CPC, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de o magistrado, durante a fase de execução, determinar a adoção de medidas coercitivas atípicas, previstas no IV do artigo 139 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a necessidade e o dever de se assegurar às partes o contraditório e a ampla defesa de seus direitos, conforme dispõem os artigos 5º, inc. LV, da Constituição Federal e 7º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação SCR Nº 1/2020, que elenca uma estrutura mínima e sequencial de atos de execução, a serem observados pelas Varas do Trabalho da Região;

CONSIDERANDO o prazo decadencial para impetração de Mandado de Segurança, fixado pelo artigo 23 da Lei 12.016/2009;

CONSIDERANDO o considerável volume de Mandados de Segurança recebidos no segundo grau com a alegação de ausência de intimação da parte interessada quanto ao ato impugnado; e

CONSIDERANDO que esta Corregedoria Regional é o órgão deste Eg. Tribunal incumbido da fiscalização, disciplina e orientação da administração da Justiça nas Varas do Trabalho, bem como de seus Juízes e serviços judiciários, nos termos do art. 28 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ao se esgotarem os meios ordinários de execução, notadamente aqueles previstos na Recomendação SCR Nº 1/2020, o magistrado, ao decidir adotar medidas atípicas para garantir ao credor a satisfação de determinada obrigação, deverá fazê-lo mediante decisão fundamentada, demonstrando a excepcionalidade da medida adotada em razão da ineficácia das que foram deferidas anteriormente.

Art. 2º. Ao se determinar medidas atípicas na fase de execução, previstas no inciso IV do artigo 139 do Código de Processo Civil, tais como suspensão da CNH, restrição de transferência, circulação e licenciamento de veículos e o bloqueio de cartões de crédito da parte devedora, entre outras, deverá a unidade jurisdicional, ato contínuo, providenciar a respectiva intimação da parte para a devida ciência do ato praticado.

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 44/2021 – SISDOC.

Interessado: Gustavo Medeiros de Rezende Soares.

Assunto: Compensação de horas extras.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 15366/2020 – SISDOC.

Interessado: Sinjufego.

Assunto: Pedido de pagamento retroativo da indenização de transporte.

Decisão: Indeferimento.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJE

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 442/2021

Autoriza a inclusão de Frederico Albert Krausegg Neves no rol de leiloeiros oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208, parágrafo único, 229 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, e ainda os incisos I a IV do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 2541/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar FREDERICO ALBERT KRAUSEGG NEVES, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 090/2019, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 2530/2021

Interessado(s): DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO e ROBERTO MACHADO FERNANDES

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 13/03/2021 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
DIEGO GINO DA SILVA MONTEIRO	7h30min
ROBERTO MACHADO FERNANDES	7h30min

PA 2793/2021

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE MARÇO DE 2021

Processo Administrativo nº: 2793/2021

Anexos

Anexo 1: [PA 2793/2021](#)

PA 625/2021

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

Processo Administrativo nº: 625/2021

Anexos

Anexo 2: [PA 625/2021](#)

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 199/2020 – SISDOC

Interessado (a): ROGÉRIO WILDSON LINHARES DE LUCENA

Assunto: Reconhecimento de União Estável

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2856/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Narah Nyanne – usuário externo

Interessado: GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES

Motivo: pela atuação excelente nos serviços prestados, pela dedicação, dinamismo, compromisso, eficiência e empatia.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2813/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Aline Feliz – usuário externo

Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS

Motivo: pela atuação excelente nos serviços prestados e pelo bom atendimento, e por ser compromissado, prestativo e atencioso nas solicitações.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2873/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Maria José Ribeiro e Vargas - servidor

Interessados: Henrique Teixeira

Victor Veli Cunha

Motivo: pela atuação excelente nos serviços prestados aos servidores e usuários do sistema, pelo bom atendimento, profissionalismo, educação, gentileza e atenção nas solicitações.

PA 1882/2021

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

Processo Administrativo nº: 1882/2021

Anexos
Anexo 3: PA 1882/2021

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Registro de preços para eventual fornecimento de certificados digitais, conforme especificações e condições contidas no edital.

Data da Sessão: 14/04/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244/5657/5688

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Portaria

Portaria SAUDI

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 446/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2021, constante do Processo Administrativo nº 13710/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Warley Cardoso da Costa, Juliane Barbosa da Silva Roque e Ana Beatriz Braga Pereira, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para, sob a liderança do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade nas Despesas de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que integrará a Auditoria nas Contas desta Corte relativas ao exercício de 2020, conforme previsão constante do PAA para o ano de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque como substituta eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2021.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 26 de março de 2021.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
Provimento	1
Provimento SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
Portaria SGJ	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	4
Portaria	4
Portaria SAUDI	4